



PROCESSO	SEI: 00176.003321/2025-11
INTERESSADO	Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental - CPUA-CAU/RS
ASSUNTO	Comissão de Seleção do Edital de Emergências Climáticas

DELIBERAÇÃO Nº 024/2025 – CAURS/PLEN/CPUA

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/RS, reunida na sede do CAU/RS, em Porto Alegre, no dia 05 de novembro de 2025, no uso das competências que lhe conferem o art. 98 do Regimento Interno do CAU/RS; e

Considerando o Edital de Emergências Climáticas, presente no plano de trabalho da CPUA-CAU/RS, cujo objetivo é promover a pesquisa e a produção de dados sobre as cidades atingidas pelos eventos climáticos ocorridos no Rio Grande do Sul em 2023 e 2024;

Considerando a publicação do Edital em 27 de outubro de 2025, com prazo para envio de propostas até 27 de novembro de 2025, e a necessidade de reunião da Comissão de Seleção após essa data, para análise das propostas recebidas;

Considerando o disposto nos artigos 24 e 25 da Portaria Normativa CAU/RS nº 002/2025, que estabelecem:

Art. 24º A Comissão de Seleção é o órgão colegiado, destinado a processar, analisar, avaliar, aprovar ou reprovar os Planos de Trabalho dos Chamamentos Públicos sob os critérios técnicos definidos em Edital.

Art. 25º A Comissão será composta, preferencialmente, por Arquitetos e Urbanistas, tendo no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) integrantes e seus respectivos suplentes, assegurada a participação de, pelo menos, 01 (um) empregado como titular e 01 (um) como suplente do quadro permanente do CAU/RS.

§ 1º. Deverá haver, no mínimo, 01 (um) Conselheiro titular e 01 (um) suplente do CAU/RS como integrantes da Comissão, sendo a preferência para membro integrante da Comissão Permanente ou Temporária que desenvolveu inicialmente o objeto do Edital da Chamada Pública.

§ 2º. O Coordenador deverá Conselheiro e será designado pela Presidência do CAU/RS.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

DELIBERA POR:

1 - Sugerir à Presidência do CAU/RS que a Comissão de Seleção do Edital de Emergências Climáticas seja composta pelos seguintes membros:

- a) Conselheira Isabel Cristina Valente (titular) – Conselheira Nelci Fatima Denti Brum (suplente);
- b) Conselheiro Carlos Eduardo Iponema Costa (titular) – Conselheiro José Daniel Craidy Simões (suplente);
- c) Conselheira Andressa Mueller (titular) – Conselheiro Rodrigo Poltosi Gomes de Jesus (suplente);
- d) Conselheiro Guilherme Osterkamp (titular) – Conselheiro Paulo Ricardo Bregatto (suplente);
- e) Empregada Fernanda Schulz (titular) – Empregada Luciana Bestetti Gonçalves (suplente).

2 - Sugerir que a primeira reunião da Comissão de Seleção seja realizada no dia 03 de dezembro de 2025, no turno da tarde, em formato presencial;

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes, conselheiras Isabel Cristina Valente, Andressa Mueller e conselheiro Carlos Eduardo Iponema Costa. Registrada a ausência do conselheiro Guilherme Osterkamp e conselheira Nelci Fatima Denti Brum.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 05 de novembro de 2025.

170ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Isabel Cristina Valente	X			
Coordenador-Adjunto	Nelci Fatima Denti Brum				X
Membro	Andressa Mueller	X			
Membro	Carlos Eduardo Iponema Costa	X			
Membro	Guilherme Osterkamp				X

Histórico da votação:

170ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CAU/RS

Data: 05/11/2025

Matéria em votação: Comissão de Seleção do Edital de Emergências Climáticas

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (03)

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Isabel Cristina Valente

Assessoria Técnica: Fernanda Schulz



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL CRISTINA VALENTE, Coordenador(a)**, em 05/11/2025, às 21:44 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHULZ, Assessor(a) Técnico(a)**, em 06/11/2025, às 08:44 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **EC6CCD49** e informando o identificador **0785165**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.003321/2025-11

0785165v9